



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 09/04/2026

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – SÃO PAULO**, também conhecido como **OSB-SP**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, sem fins econômicos e lucrativos, apartidária e de caráter educacional e cultural, CNPJ 24.779.354/0001-44, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo, convoca os Senhores Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no **dia 09 de abril de 2026**, às 18:30 h, em primeira convocação, e às 19:00 h, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de Associados e as demais disposições do Estatuto Associativo, de forma virtual, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Prestação e Aprovação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Relatório de Atividades e Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e anexos) de 2025;
2. Apreciação e Aprovação do Plano de Atividades e Previsão Orçamentária de 2026.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral Ordinária do OSB-SP **será realizada de forma virtual**, com o uso do sistema/meio eletrônico Teams, cujo link será enviado aos associados e a todos os cidadãos que manifestarem seu interesse em participar, enviando e-mail para: saopaulo.presidente@osbrasil.org.br.
A realização da Assembleia de forma virtual é facultada de acordo com o Estatuto Associativo, assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação dos Associados;
2. ESTATUTO SOCIAL, artigo 59. A Assembleia Geral é o órgão máximo de governo do OSB-SP, *soberana em suas decisões, dela participando os associados no gozo de seus direitos, sendo reservado aos associados Fundadores e Efetivos o direito a voz e a um único voto nas decisões da Assembleia Geral, aos demais é garantido apenas o direito a voz.*



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
SÃO PAULO | SP

3. A convocação da Assembleia Geral Ordinária é feita pelo Diretor Presidente do Conselho de Administração do OSB-SP, publicada em edital na sede ou no site do OSB-SP, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. (artigo 60, parágrafo primeiro, do Estatuto Associativo).

São Paulo, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



ALVINO DE SOUZA E SILVA

Data: 13/03/2026 12:27:48-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Alvino de Souza e Silva

Diretor Presidente do Conselho de Administração
Observatório Social do Brasil – São Paulo